



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.1977 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, embasado no artigo 2º da Lei Municipal nº1487/2021 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Desportos do Município de Serrania e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, os conselheiros abaixo relacionados.

- I- Poder Legislativo: Adibby Vasconcellos Dias Neder e Maicon Aparecido de Souza;
- II- Executivo Municipal: Alex Paulino da Silva e Evandro Donizetti Gonçalves;
- III- Associação Serraniense de Esportes: Flávio Dias Moreira;
- IV- Esporte Clube Serraniense: Alessandro Donizeti Chagas;
- V- Esportes Individuais: Fernanda Cristina Bernardino;
- VI- Esportes Coletivos: Samuel Garcia Bueno.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 06 / 2023

AR

JK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º. Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº.1449/2019 e regimento interno.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania – CMES, terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.4º. Os membros do Conselho Municipal de Esportes de Serrania - CMES não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania, em 12 de junho de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 06 / 2023

EW